

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº67 DE 11 DE ABRIL DE 2019

DECRETO Nº 67 de 11 de abril de 2019

Membros do Conselho Municipal de Educação de São Lourenço da Mata Biênio 2019 a 2021.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titulares:

- Maria Cristina Porfirio Pontes
- Jean Martins dos Santos
- Gisele Maria Pereira de Assis Oliveira

Suplentes

- Andre Luis de Araújo Albuquerque
- Geilda Maria Alves de Lira
- Nelsiane da Silva Melo

II – Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino

Titulares:

- Dayana Sarino de Albuquerque
- Ednaldo Andrade Barros

Suplentes:

- Roberta Antônia da Silva
- Maria Laura Regis de Assis

III – Representantes dos estudantes do município

Titular:

- Carlos Sambú

Suplente:

- Adriana Genuíno de Lira

IV – Representante dos Pais de Estudantes

Titular:

- Anderson Melquiades de França

Suplente:

- Shirleide Maria Alves da Silva

V – Representantes dos Servidores Públicos Municipais

Titular:

- Maria Marta Barbosa de Melo

Suplente:

- Verônica Maria Batista de Santana

VI – Representantes de Gestores de Escolas Municipais

Titular:

• Nara Núbia de Brito Leal

Suplente:

• Gilmara Gomes de Oliveira

VII – Representantes de gestores de escolas da Rede Estadual

Titular:

• Sidalva Firmino Tavares

Suplente:

• Francisco Bezerra de Queiroz

VIII – Representante de Gestores da Rede Federal de Ensino

Titular:

• Maria do Carmo da Silveira Xavier

Suplente:

• Suely Alves de Lima Agra

IX – Representantes de Gestores da Rede Particular de Ensino

Titular:

• Paulo Henrique Silva Duarte

Suplente:

• Gilcely Paulina Neri da Silva

x – Representantes de ONG e/ou Associações Comunitárias

Titular:

• Rosangela Alves da Silva Lima

Suplente:

• José da Silva Dias

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

São Lourenço da Mata, 11 de abril de 2019.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira

Código Identificador:49F0CCF5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/04/2019. Edição 2309

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>